

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 ATA DA XXVII SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO 2 3 Às dezenove horas e dez minutos do sexto dia do mês de 4 setembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a Presidência da 5 Conselheira Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira e na presença dos Conselheiros **EFETIVOS**: Dr. Gabriel Felsky dos 6 7 Anjos, Dr. Cláudio Poletto Casarotto, Dra. Hildenete Monteiro 8 Fortes, Dra. Lígia Higaki Murakami, Dra. Eloísa Kohl 9 Pinheiro, Dr. Pedro Luís Reis Crotti, Dr. Alberto Carvalho de 10 Almeida, Dra. Dalva Alves das Neves, Dra. Lúcia Helena 11 Barboza Sampaio, Dr. José Pinheiro Coelho Filho, Dra. Ana 12 Lúcia Guedes Mottinha, Dr. Celso Antunes Maciel. E de acordo 13 com a norma legal vigente, foram convocados pela Presidência, 14 os seguintes Conselheiros SUPLENTES: Dr. Luiz Carlos Dias 15 Machado, Dra. Mariana Rotta Medeiros, Dr. Mauro Ferreira 16 Pacheco Filho. No Expediente, a Presidente solicitou à 17 Secretária da Sessão, Dra. Eloisa Kohl Pinheiro, que efetuasse a Leitura da Ata da Sessão Plenária Administrativa 18 19 realizada em 23/08/2016, aprovada por unanimidade. 20 da Ata da Sessão Plenária Judicante realizada em 23/08/2016, 21 aprovada por unanimidade. Leitura das Atas da 1ª Câmara de 22 Ética Médica realizada em 23/08/2016, aprovadas 23 unanimidade. Leitura da Ata da Sessão Plenária Judicante 24 realizada em 29/08/2016, aprovada por unanimidade. Leitura 25 das Atas da 2ª Câmara de Ética Médica realizada em 26 29/08/2016, aprovadas por unanimidade. Após, a Conselheira 27 Tesoureira, Dra. Dalva Alves das Neves, apresenta ao Pleno 28 para homologação o pedido de cancelamento solicitado pela 29 Empresa Heliane S. Suzuki (PJ nº 1396), aprovado por 30 unanimidade. Na sequência, o pleno delibera a respeito do

pedido de anistia do médico falecido

31

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

32 , aprovado por unanimidade. Nos informes, 33 foi dada ciência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado na Sindicância CRM-MT nº 50/2015, entre o CRM-MT e o 34 35 médico reclamado 36 foi dada ciência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado na Sindicância CRM-MT nº 182/2015, entre o CRM-MT e o 37 38 médico reclamado 39 . Após, a Conselheira Dra. Hildenete Monteiro Fortes expõe aos presentes que o Conselho Federal de Medicina (CFM) 40 41 recomenda que o prazo dos Termos de Ajustamento de Conduta 42 (TAC) firmados entre o CRM e os médicos tenham o prazo máximo 43 de 90 dias, cita ainda que após finalizado esse prazo o 44 Conselho deverá realizar fiscalização no local para avaliar 45 se foi cumprido o TAC. Ainda nos informes, o Pleno foi 46 comunicado sobre a realização do Programa Aconselhando no 47 município de Nova Mutum que realizar-se-á no dia 07/10/2016, 48 a Presidente solicita a participação dos conselheiros. Por 49 fim, os conselheiros são comunicados que no dia 01/10/2016 50 (sábado) serão realizados 03 julgamentos de processos ético-51 profissionais. Com isso a Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente sessão, da qual eu Dra. Eloísa Kohl 52 53 Pinheiro, designada para secretariar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela presidente Dra. Maria de 54 55 Fátima de Carvalho Ferreira.

56 57

Dra. Maria de Fátima de C. Ferreira Dra. Eloísa Kohl Pinheiro
Presidente da Sessão Secretária da Sessão

58